

Município de Reguengos de Monsaraz

Edital n.º 31/GP/DJF/2024

Início do Procedimento de Alteração ao Regulamento Municipal da Missão “Mais Pelos Jovens”, em substituição do Início do procedimento publicitado através do Edital n.º 01/GP7DJF/2024

Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, no artigo 42, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo e em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do citado Código, que foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 25 de setembro de 2024, a revogação do Edital n.º 01/GP/DJF/2024, de 18 de março de 2024, bem como o início do procedimento para elaboração da Alteração ao Regulamento Municipal da Missão “Mais Pelos Jovens”, com o objetivo de introduzir no Eixo III - Apoio à habitação, o apoio ao arrendamento, com as condições de acesso ao mesmo, de introduzir um novo Eixo de apoio no acesso à Cultura e, bem assim, efetuar algumas alterações, sobretudo procedimentais para tornar as regras mais claras e transparentes.

Os interessados no procedimento, com vista à elaboração da Alteração ao Regulamento Municipal da Missão “Mais Pelos Jovens”, poderão constituir-se como tal no procedimento e apresentarem os seus contributos/sugestões para a mesma, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente edital, através de comunicação escrita, dirigida à Senhora Presidente da Câmara Municipal, que contenha a identificação completa do requerente e, sempre que possível, o respetivo endereço eletrónico.

Os contributos/sugestões escritas deverão ser enviadas para o endereço eletrónico geral (geral@cm-reguengos-monsaraz.pt) ou por via postal para a morada: Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz ou ser entregues na Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, sita no Edifício dos Paços do Município.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume deste Concelho, bem como no site do município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

Reguengos de Monsaraz, 27 de setembro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Francisco Grilo